



Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA Nº 5622/2013

Concede Licença Sem Remuneração a funcionária.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido da interessada, através do Requerimento Protocolado sob nº 60706 de 04 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a funcionária Senhora **GRACIELA IARA FOCESATTO MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, nomeada pelo Decreto nº 4642/2010 de 15 de junho de 2013, a partir de 17 de junho de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração